

PORTARIA Nº 522/DPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Antônio Carlos Cardoso Junior.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000025711-7;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Técnico Administrativo ANTÔNIO CARLOS CARDOSO JUNIOR, estabelecida no ATO Nº 283/2017, publicado no D.O.E. nº 27.046, de 22 de junho de 2017, para que passe a ser lotado no Núcleo Cível de Rondonópolis, com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9bf5f35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar